

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. SECRETARIA REQUISITANTE

Secretaria de Administração

2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

GUILHERME PIASSA FERREIRA, Engenheiro Civil, CREA/SC 153873-9, lotado na Secretaria de Administração e Planejamento – Departamento de Geoprocessamento e Planejamento Urbano, e-mail: guilherme@seasontree.com.

3. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Registro de preços para eventual aquisição de licenças de uso de software (assinaturas) do fabricante Autodesk, destinadas exclusivamente ao Departamento/Setor de Engenharia da Secretaria de Administração e Planejamento, nos quantitativos e prazos abaixo discriminados, visando restabelecer e manter a disponibilidade das ferramentas técnicas de projeto, considerando o vencimento das licenças atualmente utilizadas e a inexistência de licitação/contrato vigente para continuidade do fornecimento:

Item 1 – Autodesk AEC Collection – assinatura por 36 (trinta e seis) meses – 3 (três) licenças;

Item 2 – Autodesk AEC Collection – assinatura por 12 (doze) meses – 2 (duas) licenças;

Item 3 – Autodesk AutoCAD – assinatura por 36 (trinta e seis) meses – 3 (três) licenças;

Item 4 – Autodesk AutoCAD – assinatura por 12 (doze) meses – 5 (cinco) licenças;

Item 5 – Autodesk Civil 3D – assinatura por 36 (trinta e seis) meses – 3 (três) licenças;

Item 6 – Autodesk Civil 3D – assinatura por 12 (doze) meses – 2 (duas) licenças;

Item 7 – Autodesk AutoCAD Revit LT Suite – assinatura por 36 (trinta e seis) meses – 3 (três) licenças;

Item 8 – Autodesk AutoCAD Revit LT Suite – assinatura por 12 (doze) meses – 4 (quatro) licenças;

Item 9 – Autodesk Revit LT – assinatura por 12 (doze) meses – 3 (três) licenças;

Item 10 – Autodesk AutoCAD LT – assinatura por 12 (doze) meses – 3 (três) licenças.



Pretende-se, portanto, a realização de licitação sob a sistemática de Registro de Preços, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo em vista a natureza de execução parcelada, a existência de diferentes prazos de assinatura (12 e 36 meses) conforme o perfil de uso de cada servidor e a possibilidade de aquisições eventuais ao longo da vigência da Ata.

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente demanda tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de licenças dos softwares Autodesk AEC Collection, Autodesk AutoCAD, Autodesk Civil 3D, Autodesk AutoCAD Revit LT Suite, Autodesk Revit LT e Autodesk AutoCAD LT, em assinaturas de 12 (doze) e 36 (trinta e seis) meses, para uso exclusivo do Departamento/Setor de Engenharia, tendo em vista que as licenças atualmente utilizadas tiveram seu prazo de validade expirado, interrompendo a regularidade de acesso às ferramentas indispensáveis à execução das atividades técnicas do setor.

O Departamento de Engenharia do Município de Fraiburgo atua, de forma permanente, em múltiplas frentes técnicas – Obras e Projetos, Análise de Projetos, Saneamento (Sanefrai) e Geoprocessamento/Planejamento Urbano – cada uma com exigências específicas de ferramentas de desenho técnico (CAD), modelagem BIM, projeto de infraestrutura (Civil 3D) e integração de disciplinas (AEC Collection). Esta diversidade de atribuições impõe configurações heterogêneas aos postos de trabalho, nos quais cada servidor demanda o software compatível com a natureza e a complexidade das atividades que desempenha, não sendo técnica nem economicamente razoável a padronização de uma única solução para toda a equipe.

A variação de prazos – com licenças de 12 (doze) e de 36 (trinta e seis) meses – justifica-se, igualmente, pela heterogeneidade dos vínculos funcionais dos servidores que operam as ferramentas. Enquanto os servidores efetivos e as atividades de caráter permanente comportam, sem risco de ociosidade, a contratações de prazo mais longo (36 meses), obtendo melhor custo-benefício por mês, os servidores em cargos comissionados, contratados temporariamente (ACT) e estágios de curta duração exigem licenças de prazo mais curto (12 meses), de modo a compatibilizar a vigência da assinatura com a perspectiva de permanência do profissional no quadro, evitando-se contratações ociosas e dispendiosas para a Administração.

Os quantitativos propostos para cada item, por sua vez, foram dimensionados em patamar ligeiramente superior ao tamanho atual da equipe técnica, justamente porque o instrumento escolhido – Sistema de Registro de Preços (SRP), nos termos do art. 82 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021 – não obriga a Administração a adquirir a totalidade dos itens registrados, mas lhe assegura margem de manobra para atender a necessidades futuras decorrentes de: (i) rotatividade natural do quadro de servidores, em especial nos cargos em comissão, ACT e estágio; (ii)

eventual ampliação temporária da equipe em razão de projetos ou obras específicas; e (iii) substituição de licenças que venham a expirar durante a vigência da Ata. Assim, opta-se pelo registro de preços como forma de conferir economicidade, eficiência e flexibilidade à contratação, sem comprometer o princípio do planejamento.

A ausência das ferramentas compromete diretamente a elaboração de projetos de engenharia e arquitetura, a análise de projetos submetidos à aprovação municipal, a instrução de processos licitatórios de obras e serviços, a fiscalização técnica de contratos em execução, os estudos de saneamento e os trabalhos de geoprocessamento e planejamento urbano, gerando risco de atrasos, perda de prazos legais e passivos administrativos. A contratação ora proposta é, portanto, indispensável à continuidade do serviço público e à regularidade da atuação técnica do Departamento de Engenharia.

5. EXPECTATIVA DE RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Com o registro de preços e a eventual contratação das licenças Autodesk AEC Collection, AutoCAD, Civil 3D, AutoCAD Revit LT Suite, Revit LT e AutoCAD LT, nos prazos de 12 (doze) e 36 (trinta e seis) meses, para uso do Departamento/Setor de Engenharia, espera-se restabelecer e manter a continuidade das atividades técnicas, garantindo acesso regular às ferramentas indispensáveis à elaboração, edição e compatibilização de projetos e desenhos técnicos. A medida visa assegurar maior produtividade e qualidade nas entregas, com redução de retrabalhos e inconsistências, além de contribuir para a padronização do ambiente de trabalho e melhor interoperabilidade de arquivos com demais setores, fornecedores e prestadores envolvidos.

Espera-se, ainda, maior previsibilidade e cumprimento de prazos na produção de documentos técnicos, como projetos, detalhamentos, memoriais e peças correlatas, fortalecendo a instrução de processos administrativos e licitatórios e o suporte à execução e fiscalização de obras e serviços. Além disso, a contratação permitirá a regularização do uso das soluções, com acesso a atualizações, correções e suporte do fabricante durante a vigência das assinaturas, reduzindo riscos de interrupções e problemas decorrentes de licenças vencidas ou versões desatualizadas.

6. PREVISÃO DA DATA DE DISPONIBILIZAÇÃO E EXECUÇÃO

Assim, encaminha-se para análise técnica da melhor forma de contratação e modelo a ser contratado.

Considerando a urgência decorrente do vencimento das licenças atualmente utilizadas e a inexistência de contratação vigente, pede-se agilidade.



Fraiburgo, 10 de abril de 2026.

GUILHERME PIASSA FERREIRA
Engenheiro Civil – CREA/SC 153873-9
Secretaria de Administração e Planejamento

(Assinado digitalmente com amparo na Lei Federal 14.063/2020; Lei Federal 14.129/2021 e Decreto Municipal nº 0176/2021.)